

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.347 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

PACTUA O PROJETO QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013, que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de Urgências 24h não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA NOVA) e UPA 24h ampliada (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal;
- a proposta cadastrada no SISMOB sob o nº 05572405000113004;
- o Of. GAB/SMS/FMS/nº 166/2014; e
- a 2ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 26 de fevereiro de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica pactuado a ratificação de ordem de serviço da UPA 24h, implantada no Município de Cachoeiras de Macacu, segundo a solicitação do art. 13, inciso II, da Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013, conforme o Anexo que consta nesta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

CIB Res.	Município	UPA			ENDEREÇO DE CONSTRUÇÃO DA UPA/SE
		PORTE I	PORTE II	PORTE III	
2190 de 02/05/2013	CACHOEIRAS DE MACACU	1	0	0	RUA PADRE ANTÔNIO COSTA CARVALHO - PARQUE RIBEIRA - CACHOEIRAS DE MACACU